

DECRETO Nº 4952/85  
de 04 de fevereiro de 1985

PUBLICADO ( ) JORNAL  
MUNICÍPIO  
Nº 137 de 08/02/1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.....  
30.977.487

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da Lei nº 2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 30.977.487 (trinta milhões, novecientos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

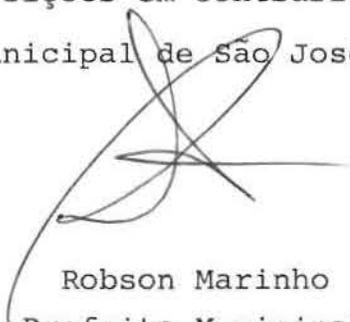
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 3111	Pessoal Civil	30.977.487

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.21 - 3111	Pessoal Civil	10.152.092
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.04	Manutenção dos Serviços	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	20.825.395

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de fevereiro de 1985.

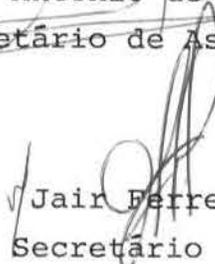
  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4952/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de fevereiro de 1985.

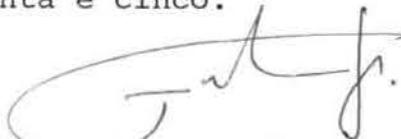


Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de  
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos